



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>/09</b>

Autor:

**ANTONIO CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA**

Partido:

**PDT**

### JUSTIFICATIVA

O Vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.

Neste sentido o Vereador que subscreve esta proposição traz à esta Casa de Leis a reivindicação da comunidade e dos profissionais da educação que trabalham na Escola Estadual 13 de Maio, instalada em Porto Esperidião.

Reivindicam a construção de auditório a ser utilizado para as atividades didático-pedagógicas da escola. Vale ressaltar que a Escola Estadual 13 de Maio é a escola que abriga o maior número de alunos no município e anualmente, vem sendo reconhecida em função da excelência em educação. O auditório será mais um recurso que servirá para consolidar a Escola Estadual 13 de Maio como centro de excelência em educação na região.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho para a **construção de Auditório na ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO, em Porto Esperidião/MT**, com a maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 31 de julho de 2009.

**Antonio Carlos Miranda de Almeida**  
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Aprovado em <u>Plenário das Deliberações</u>	Matéria	Nº:
Presidente da Câmara	<b>INDICAÇÃO</b>	/09
Rejeitado em ____/____/____		
Presidente da Câmara		

Autor: **ANTONIO CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA** Partido: **PDT**

SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NA ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO, EM PORTO ESPERIDIÃO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, e Ilmo. Sr. **EZEQUIEL ÂNGELO FONSECA**, MD. SUB-SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, mostrando-lhes a necessidade urgente **de AUDITÓRIO NA ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO, em Porto Esperidião/MT.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 31 de julho de 2009.

Antonio Carlos Miranda de Almeida  
Vereador

